

Serra, 23 de abril de 2025.

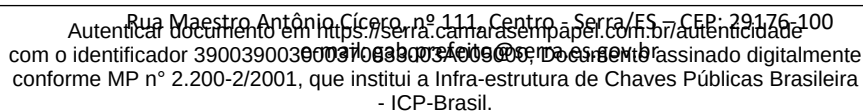
Assunto: Pedido de Informação nº 21/2025 – Requer informações acerca de irregularidades existentes na infraestrutura de algumas unidades de ensino deste município.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 033/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 21/2025, de autoria do Vereador Pastor Dinho Souza, o qual requer informações acerca de irregularidades existentes na infraestrutura de algumas unidades de ensino deste município, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 28648/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.04.23
15:15:40 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. SEDU/GAB. Nº 345/2025

Serra, 15 de abril de 2025.

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação encaminhado pelo Vereador Pr. Dinho

Em resposta ao Pedido de Informação encaminhado pelo Vereador Pr. Dinho, a Secretaria Municipal de Educação informa que a Rede Municipal de Ensino da Serra conta atualmente com 147 unidades escolares em funcionamento. Dentre essas, 78 são Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

No que se refere ao Ensino Fundamental, a distribuição das unidades escolares por etapa de ensino é a seguinte: duas unidades atendem exclusivamente do 1º ao 5º ano (Fundamental 1); trinta e três unidades atendem do 1º ao 9º ano (Fundamental 1 e 2); duas unidades atendem do 5º ao 9º ano (Fundamental 2); e três unidades atendem do 6º ao 9º ano (Fundamental 2). Ao todo, são 69 unidades escolares que atendem ao Ensino Fundamental, seja de forma parcial ou integral.

Quanto à regularidade dos alvarás de funcionamento e ao cumprimento das normativas da Vigilância Sanitária, informamos que não há registros de notificações direcionadas à Secretaria Municipal de Educação (SEDU). Eventuais demandas identificadas são prontamente encaminhadas aos setores competentes para análise e as devidas providências.

Com o objetivo de garantir uma infraestrutura segura e adequada para nossas crianças e adolescentes, destacamos que não há unidades escolares em situação de irregularidade junto ao Corpo de Bombeiros. Todas se encontram em conformidade ou em processo de regularização, conforme os trâmites exigidos pelo órgão competente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que a condução das políticas referentes à liberação de licenças, alvarás e demais autorizações é de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, conforme suas atribuições legais.

Atenciosamente,

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação



Rua Domingos Martins, s/nº - Centro - Serra/ES - Tel (27) 3251-9335
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3000300000003700330034005000 Documento assinado digitalmente
conforme Lei nº 2.209-12/2000 que altera o nº 1003 do Decreto nº 40540 de 2010, e o Decreto
digitalmente conforme Lei nº 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400330037003100380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em **23/04/2025 10:23**

Checksum: **699A221B88C22E3EB8D44D4D39DF21AA6414E9053283D7C86EC382AB231C2296**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003400330037003100380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001 que estabelece o ICP-Brasil, e o documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

